



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.197 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL - CDMPC DE
PATROCÍNIO/MG.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.074/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio “Odair de Oliveira”

Luiz Carlos Capuano

Joselitamar Aparecida Caixeta

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: Carlos Alberto Amorim

Suplente: Patrícia Naiara Naimeg

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular: Marcos Remis dos Santos

Suplente: Christiano Romão

Representante do UNICERP

Titular: Maria Diniz Gonçalves Machado

Suplente: Marilene Tidei Casagrande



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Maria Terezinha Vieira Queiroz

Suplente: Graciele Aparecida Nunes

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Helena Alves Pires Nunes

Suplente: Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Maria José Rezende Abrahão

Suplente: Edméa Regina Cardoso Marcene

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Luciana Montovani Rodrigues

Suplente: Adrielli Cunha

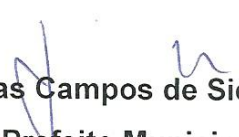
Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular: Selma Abadio Pinto

Suplente: Maria José Magalhães Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.190 /2015.

Patrocínio-MG, 23 de outubro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal